

MOÇÃO DA UNI - UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS

"AS NAÇÕES INDÍGENAS E A ORGANIZAÇÃO
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL"

APRESENTADA NO

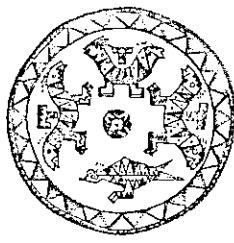
2º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA

E

3º CONGRESSO PAULISTA DE SAÚDE PÚBLICA

APROVADA NA INTÉGRA

São Paulo, 7 de Julho de 1989.



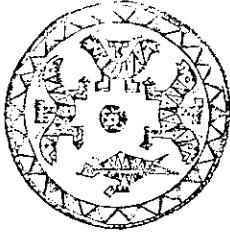
AS NAÇÕES INDÍGENAS E A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS - UNI / NÚCLEO DE CULTURA INDÍGENA - NCI / COORDENADORIA DE PUBLICAÇÕES - RÉGIONAL SUL RUA MINISTRO GODOY, 1484 - CEP 05015 - PERDIZES - TEL. 62-4246

Existem atualmente, no Brasil, cerca de 180 Nações Indígenas com características e organizações políticas, sociais, econômicas e étnico-culturais próprias. As Nações Indígenas diferenciam-se da sociedade nacional fundamentalmente: pelo acesso coletivo à terra e ao conhecimento, pelas relações de parentesco, pela relação mítica com a terra e a natureza, pela não existência de um Estado, nem de órgãos de controle e repressão (como prisão, hospícios, etc).

Entre essas 180 nações, dentro do território brasileiro, a principal especificidade é a não existência do ÍNDIO genérico; existem as Nações Kayapó, Krenak, Guarani, Terena, Aweti, Pataxó e muitas outras. A luta das Nações Indígenas brasileiras pela preservação de suas especificidades e, consequentemente, pela sua autodeterminação não é um fato novo. Batalhas mais recentes desta luta são: o 1º Congresso dos Povos da Floresta, realizado em Rio Branco - ACRE; o 1º Encontro dos Povos Indígenas do XINGÚ, realizado em Altamira-PARÁ; a articulação com entidades e a frente parlamentar no processo de formulação da atual Constituição do Brasil; e a própria participação de lideranças de cerca de 25 Nações Indígenas na 8a. Conferência Nacional de Saúde, no tema específico que delineou as diretrizes para a organização dos Serviços de Atenção à Saúde desses Povos.

..../...

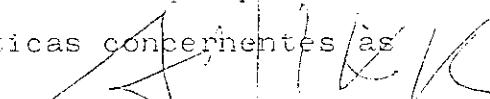


(2)

A situação de saúde e de doença entre as Nações Indígenas tem múltiplos determinantes, assim como a do restante da população brasileira. No entanto, apresenta a especificidade concreta e histórica do processo de contato com as frentes econômicas de sociedade nacional, que ocupam seus territórios tradicionais e adjacências. Nesse sentido, para a organização e implantação do Sistema Único de Saúde, deve-se considerar essa especificidade e os interesses antagônicos entre as Nações Indígenas e a Sociedade nacional, que se potencializam no âmbito regional ou municipal.

A organização das ações e serviços de saúde nas áreas indígenas não deve continuar sob a responsabilidade de órgãos tipicamente genocidas, como a atual FUNAI, que vem sendo dirigida por membros do Conselho de Segurança Nacional. Não deve, tampouco, ser transferida para a responsabilidade das forças políticas municipais, cujos interesses econômico-desenvolvimentistas também são genocidas. O gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde, ao nível das áreas indígenas, devem, dessa forma, ser transferidos ao Ministério da Saúde.

Ressalta-se, por fim, que as Nações Indígenas e o Movimento Indígena, em que pese seus escassos recursos para a disputa político-ideológica com os representantes das classes dominante deste país, têm demonstrado organização e competência, conquistando importantes vitórias nesta luta histórica e desigual. Devem, portanto, estar presentes e participar efetivamente de todos os fóruns e eventos que pretendam formular ou implementar políticas concernentes às Nações Indígenas no Brasil.



AILTON KRENAK

COORDENAÇÃO NACIONAL